



Santana de Parnaíba, 12 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CONTRATO Nº 090/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018

ORDEM DE SERVIÇO: 28/05/2018

A obra objeto do contrato descrito sofreu alguns fatores imprevisíveis no decorrer de sua execução como a construção de um muro de arrimo de grandes dimensões e a modificação das calhas metálicas para calhas de concreto que acabaram por atrasar seu cronograma, motivo pelo qual foi necessário o aditivo de prazo de 3 meses, porém em todas as etapas da obra a empresa apresentou problemas com efetivo insuficiente e entrega de materiais fora dos prazos acordados no cronograma, atrasando o andamento satisfatório do objeto contratado. Abaixo segue um resumo das notificações emitidas pela Secretaria de Obras para que a empresa tomasse as devidas providencias quanto à evolução da obra evitando atrasos.

Atrasos:

Notificações Preliminares:

- 001/2018 de 26 de junho de 2018 (aumentar o efetivo de funcionários e o ritmo de execução da obra)
- 028/2018 de 02 de agosto de 2018 (aumentar o efetivo de funcionários e o ritmo de execução da obra)
- 035/2018 de 04 de setembro de 2018 (providenciar imediatamente o diário de obras e preenche-lo adequadamente)
- 001/2019 de 14 de janeiro de 2019 (aumentar o efetivo de funcionários e o ritmo de execução da obra)
- 005/2019 de 14 de fevereiro de 2019 (executar os serviços cumprindo os prazos estabelecidos, programa entrega de materiais conforme execução dos serviços e intensificar o ritmo de execução da obra)





- 009/2019 de 11 de março de 2019 (executar os serviços cumprindo os prazos estabelecidos, programa entrega de materiais conforme execução dos serviços e intensificar o ritmo de execução da obra)

Notificação Especial:

- 026/2019 de 24 de abril de 2019 (tomar todas as providências necessárias para o aumento imediato do efetivo da obra assim como agilidade e comprometimento para o término dentro do prazo contratual)

Paralisação: Modificação da estrutura metálica da área da Piscina para aumentar o pé direito do local em solicitação da Secretaria de Esportes. (29/04/2019)

Retomada: 21/05/2019

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Obras, após as referidas notificações, solicitou junto a Secretaria Municipal de Compras e Licitações (SMCL) a aplicação das sanções previstas em contrato. Diante disso, a empresa recebeu a notificação de pretensão de aplicação de multa, conforme anexo.

Eng^o KÁTIA APARECIDA FERREIRA LIMA
SMO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Ofício nº 134/2019 – S.M.C.L.

Santana de Parnaíba, 23 de julho de 2019.

À

TETO CONSTRUTORA S/A

Ref.: Contrato nº 090/2018 – Concorrência Pública nº 004/2018.

NOTIFICAÇÃO PRETENSÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

Prezados Senhores:

Notifico V.Sas. que, conforme memorando nº 1848/2019 da Secretaria Municipal de Obras, foi constatada a inexecução parcial do contrato nº 090/18, que está ensejando a pretensão de aplicação da multa prevista na cláusula 11.2, a saber:

XI - DAS PENALIDADES

11.4 Multa de 10% (trinta por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial;

Assim, poderando a fórmula prevista em contrato temos:

Valor total do contrato - R\$ 2.083.906,61

Multa 10% - R\$ 208.390,66

Total da multa por inexecução do contrato: R\$ 208.390,66

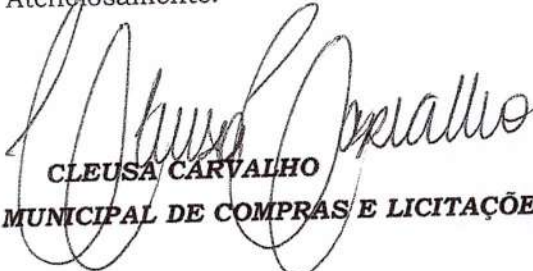


V.Sa. deverá comparecer a esta Secretaria, sito à Rua Anhembi, 128 – Jardim Professor Benoá – Santana de Parnaíba – horário de funcionamento das 8:00 às 17:00 hs, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o preenchimento de recibo e após o recolhimento aos cofres públicos do montante total devido, que importa em **R\$ 208.390,66**, no Caixa desta Prefeitura, sob pena de inscrição do correspondente valor em dívida ativa e posterior execução judicial, valor a ser corrigido monetariamente na data do efetivo pagamento, pela inexecução parcial do contrato, sem prejuízo de aplicação das demais modalidades, inclusive a declaração de inidoneidade.

Para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, a empresa, se assim desejar, deverá protocolar sua manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta notificação na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito à Rua Anhembi, nº 128 – Jardim Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP.

Sem mais,

Atenciosamente.



CLEUSA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

MEMORANDO N.º 1.848/2019 – SMO
(O. S. n.º 77.543/2019)

Santana de Parnaíba, 11 de julho de 2019.

À
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Sr. Cleusa Carvalho

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Recebido em: 16 07 19

Assinatura: daissa hora: 12:00

Prezada Senhora,

Com meus cumprimentos iniciais, venho por intermédio deste, informar a Vossa Senhoria, que segue anexo relatório do setor de engenharia para conhecimento e demais providências.

Certo da compreensão coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



EVANDRO BARROS FERNANDES
Secretário Municipal de Obras





Santana de Parnaíba, 10 de Julho de 2019.

À Secretaria Municipal de Compras e Licitações

A/C: Secretária Sra. Cleo Carvalho

ASSUNTO: Análise quanto à aplicação de penalidade – Construção de Piscina Colinas da Anhanguera

CONTRATO: 090/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2018

Prezada Secretária,

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 090/2018, tendo como objeto execução da Construção de Piscina Municipal – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476, conforme Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001 – CP 004/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em diversas vistorias efetuadas pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou-se o andamento INSATISFATÓRIO da obra pela contratada.

A contratada foi notificada diversas vezes, e mesmo assim não tomou as devidas providências. Diante disso, foi necessário aditivo de prazo de 3 meses.

O prazo para finalização do objeto contratado venceu na data de 28/05/2019. A empresa não atendeu a última notificação **026/2019** de 24/04/2019, anexo, expedida 1 mês antes do final do contrato e que abrangia todas as notificações já emitidas e todos os serviços pendentes;

Apesar de todo o esforço desta secretaria que constantemente notificou e conversou com a empresa para que fossem tomadas todas às providencias para o cumprimento do prazo, o **objeto contratado não foi finalizado**. Existem diversos serviços não realizados e alguns não finalizados conforme descrito no anexo 1, que consumiriam pelo menos mais 3 (três) meses de serviço da empresa para a conclusão do objeto, no anexo 2 – relatório fotográfico demonstramos a situação atual.





Solicitamos à SMCL providências quanto à aplicação de penalidades conforme disposto no Contrato 090/2018, cláusula XI e na Lei 8.666/93.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Katia Aparecida Ferreira Lima

Eng.^a Katia Aparecida Ferreira Lima

CREA nº 5069719393



ANEXO 1:

Em vistoria realizada no dia 10/07/2019 verificamos que os seguintes serviços não foram realizados:

1. Pintura interna e externa
2. Instalações dos caixilhos e vidros;
3. Piso cerâmico;
4. Pastilhas cerâmicas da piscina;
5. Instalação das caixas d'água;
6. Instalação das telhas;
7. Instalação das calhas;
8. Forro de gesso;
9. Gesso liso das paredes;
10. Instalações hidrossanitárias (bacias, cubas, tampo de granito, mictórios e acessórios);
11. Iluminação interna e externa;
12. Elevador;
13. Abrigo de gás e lixeira;

E não foram finalizados:

14. Emboço da fachada;
15. Pastilhas cerâmicas barrado;
16. Pisos de concreto;
17. Instalação da estrutura metálica;



ANEXO 2:



Foto 1 – Fachada Principal. Serviços pendentes: Reboco, pintura e esquadria.



Foto 2 - Fachada Principal. Serviços pendentes: Reboco, pintura e esquadrias.



Foto 3 – Área da Piscina. Serviços Pendentes: Cobertura, esquadrias, hidráulica, elétrica, acabamento final piso e paredes.



Foto 4 – Hall de entrada. Serviços Pendentes: Fiação definitiva, acabamento final parede e piso (forro, pintura e cerâmica)



Foto 5 – Salão piso superior. Serviços Pendentes: Fiação definitiva, acabamento final parede e piso (forro, pintura e cerâmica)



Foto 6 – Banheiros. Serviços Pendentes: Cerâmica, forro, instalações hidrossanitárias e elétricas.



NOTIFICAÇÃO ESPECIAL 026/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 090/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Construção Piscina Colinas da Anhanguera.

Prezado Senhor,

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 090/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Nota-se a **falta de efetivo para execução simultânea das frentes de serviços liberadas**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 009/19, 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

Constatamos durante as fiscalizações dos dias 15/04 à 22/04 a ausência de um encarregado na obra para dar orientações e coordenar a equipe de obras, o efetivo estava **TOTALMENTE** sem direção causando ainda mais o andamento insatisfatório da construção e a demora na entrega dos materiais.

A obra ainda não conta com **NENHUM** serviço de cerâmica até o momento, o que incoerente com o cronograma e prazo de entrega da obra.

Somente estão sendo executados os serviços referentes chapisco e emboço, a obra conta com frentes de trabalhos de acabamento e coberturas paradas e sem materiais para que as próximas etapas sejam iniciadas.

Além disso, é de suma importância a entrega e montagem da estrutura metálica para liberar os serviços de pintura e forro de gesso, para que estes não sejam danificados pelas ações de intempéries.

SOLICITAMOS PROVIDENCIAS **IMEDIATAS** COM AUMENTO DO EFETIVO EM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE DE:

- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;




- INSTALAÇÕES DE ESGOTO NÃO FINALIZADAS;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- AZULEIJO E PISO NÃO FINALIZADOS;
- COLOCAÇÃO DAS PASTILHAS NÃO INICIADOS;
- FORROS DE GESSO NÃO INICIADOS;
- PINTURA NÃO INICIADOS;

O prazo para término de toda a obra é o dia 28/05/2019 e até o momento não constatamos aumento do efetivo para que esse prazo seja cumprido.

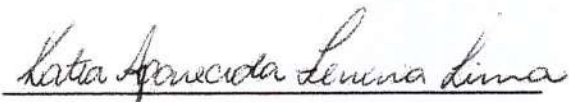
Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A TOMAR TODAS AS PROVIÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O AUIMENTO IMEDIATO DO EFETIVO DA OBRA ASSIM COMO AGILIDADE E COMPROMETIMENTO PARA O TÉRMINO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

No descumprimento deste documento fica a empresa sujeita a multa prevista pela na lei 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2019.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras



Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima
CREA Nº 5069719393



TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

MIGUEL AP. GARCIA
ENGR. CIVIL
CREA Nº 5069719393
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.309.811/0001-35



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 01 / 2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Av. Lins de Vasconcelos nº 2749, sala 03, Vila Mariana, São Paulo - SP

Att.: Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca

Ref.: Contrato N.º 090/ 2018 – Construção de Piscina Municipal

Objeto: Lentidão na execução dos serviços contratados

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob **n.º 090/2018**, tendo como objeto execução da **Construção de Piscina Municipal**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública n.º 004/18; **considerando** a ordem de serviço n.º 001-CP 004/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada ; **considerando a lentidão na execução dos serviços contratados e o prazo de conclusão dos mesmos de 28/02/2019;**

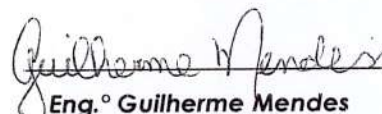
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** por meio da presente, **a realizar todo o esforço necessário para acelerar a referida obra, de vital interesse público, devendo a Teto demonstrar que de fato está empenhada em agilizar a execução dos serviços por nós contratados.**

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 26 de Junho de 2018.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras



Eng.º Guilherme Mendes
SMO



Teto Construtora S.A.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 28 / 2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Av. Lins de Vasconcelos nº 2749, sala 03, Vila Mariana, São Paulo - SP

Att.: Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca

Ref.: Contrato N° 090/ 2018 – Construção de Piscina Municipal

Objeto: Lentidão na execução dos serviços contratados

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob **nº 090/2018**, tendo como objeto execução da **Construção de Piscina Municipal**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001-CP 004/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada; **considerando a lentidão na execução dos serviços contratados, situação constatada em visitas regulares pela Administração, e o prazo de conclusão dos mesmos de 28/02/2019;**

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** por meio da presente, **a realizar todo o esforço necessário para acelerar a referida obra, de vital interesse público, devendo a Teto demonstrar que de fato está empenhada em agilizar a execução dos serviços por nós contratados.**

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 02 de Agosto de 2018.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras



Teto Construtora S.A.



Eng.º Neila Salete Bolzan
SMO



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 35 / 2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Av. Lins de Vasconcelos nº 2749, sala 03, Vila Mariana, São Paulo - SP

Att.: Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca

Ref.: Contrato N° 090/ 2018 – Construção de Piscina Municipal

Objeto: Lentidão na execução dos serviços, ausência de documentação e erros de execução.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob n° 090/2018, tendo como objeto execução da **Construção de Piscina Municipal**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Publica n° 004/18; **considerando** a ordem de serviço n° 001-CP 004/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada ; **considerando a ausência de documentação técnica solicitada pela contratante diversas vezes.**

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** por meio da presente, a **providenciar IMEDIATAMENTE** o diário de obras e **preenchê-lo adequadamente.**

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 04 de Setembro de 2018.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras



Eng.ª Néila Salete Bolzan
SMO



Teto Construtora S.A.

Rua São Miguel Arcanjo, nº 100 – Centro – Santana de Parnaíba – SP – CEP: 06501-115
Telefone.: (11) 4622-7500 Fax.: (11) 4154-1456 E-mail: obras@santanadeparnaiba.sp.gov.br



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 001/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca

Ref.: Contrato N.º 090/ 2018 – Construção de Piscina Municipal

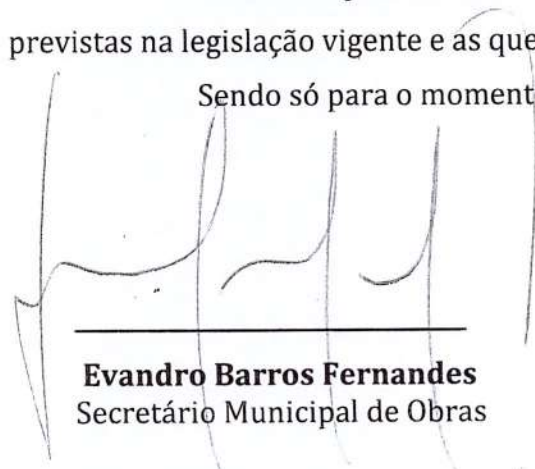
Objeto: Andamento insatisfatório da execução da obra.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob **n.º 090/2018**, tendo como objeto execução da **Construção de Piscina Municipal – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 480**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública n.º 004/18 e a ordem de serviço n.º 001-CP 004/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada; **Nota-se a lentidão na execução dos serviços contratados, situação constatada em visitas regulares pela Administração, tendo em vista o prazo de conclusão dos mesmos em 28/02/2019;**

Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROGRAMAR ENTREGA DE MATERIAIS CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA**, medidas necessárias para acelerar a referida obra, de vital interesse público, e demonstrar que a Teto de fato está empenhada em agilizar a execução dos serviços por nós contratados.

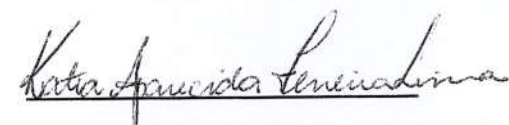
O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras

Santana de Parnaíba, 14 de janeiro de 2019.



Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima
CREA n.º 5069719393



Teto Construtora S.A.



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 005/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca

Ref.: Contrato N.º 090/ 2018 – Construção de Piscina Municipal

Objeto: Andamento insatisfatório da execução da obra.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob **n.º 090/2018**, tendo como objeto execução da **Construção de Piscina Municipal – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública n.º 004/18 e a ordem de serviço n.º 001-CP 004/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada; **Nota-se a lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 001/19, 090/18 e 028/18.

A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM IMEDIATAS:**

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- INÍCIO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA

Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROGRAMAR ENTREGA DE MATERIAIS CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-2560-59HG-66SU-60UI



O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em PENALIDADES previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento e permanecendo a disposição, subscrevemos.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras

Santana de Parnaíba, 14 de fevereiro de 2019.



Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima
CREA n.º 5069719393

Teto Construtora S.A.



Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Notificações - Piscinas Colinas e Fazendinha

1 mensagem

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

12 de março de 2019 13:12

Para: obras@tetoeng.com.br, "Miguel" <miguel.garcia.sp@hotmail.com>, lfpalmafonseca@gmail.com

Bom dia,

Conforme recusa em assinar a ciência das notificações 004/19 e 005/19 por parte do senhores Luiz Fonseca e Miguel Garcia, segue arquivo em anexo, junto a duas novas notificações (008 e 009) por falta de ações às notificações passadas e solicitações da secretaria de obras quanto ao andamento insatisfatório da obra.

"À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att... Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 e 090/2018 – CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL** – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18 e, a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL** – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso**. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM **IMEDIATAS**:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;
- EXECUÇÃO DOS FORROS DE GESSO;
- EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS DA CONSTRUÇÃO.

Todos os avisos mencionados acima já foram notificados verbalmente, fica a empresa notificada a tomar as devidas providências. No descumprimento destes documentos fica a empresa sujeita a multa prevista pela lei 8.663/93

Santana de Parnaíba, 12 de março de 2019."

Katia A Ferreira Lima
Engenheira Civil
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678
Secretaria de Obras



4 anexos

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 5 - FAZENDINHA.pdf
792K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 05 - TETO.pdf
798K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 06 - TETO.pdf
812K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 6 - FAZENDINHA.pdf
809K



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 009/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da execução da obra.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 090/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se **a lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso**. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM IMEDIATAS:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTE DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;
- EXECUÇÃO DOS FORROS DE GESSO;
- EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS DA CONSTRUÇÃO.


Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROGRAMAR ENTREGA DE MATERIAIS CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**





O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras

Santana de Parnaíba, 11 de março de 2019.



Eng.º **Katia Aparecida Ferreira Lima**

CREA n.º 5069719393

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Notificações - Piscinas Colinas e Fazendinha

1 mensagem

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

12 de março de 2019 13:12

Para: obras@tetoeng.com.br, "Miguel" <miguel.garcia.sp@hotmail.com>, lfpalmafonseca@gmail.com

Bom dia,

Conforme recusa em assinar a ciência das notificações 004/19 e 005/19 por parte do senhores Luiz Fonseca e Miguel Garcia, segue arquivo em anexo, junto a duas novas notificações (008 e 009) por falta de ações às notificações passadas e solicitações da secretaria de obras quanto ao andamento insatisfatório da obra.

"À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 e 090/2018 – CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18 e, a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

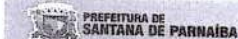
A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso**. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM **IMEDIATAS**:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;
- EXECUÇÃO DOS FORROS DE GESSO;
- EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS DA CONSTRUÇÃO.

Todos os avisos mencionados acima já foram notificados verbalmente, fica a empresa notificada a tomar as devidas providências. No descumprimento destes documentos fica a empresa sujeita a multa prevista pela lei 8.663/93

Santana de Parnaíba, 12 de março de 2019."

Katia A Ferreira Lima
Engenheira Civil
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678
Secretaria de Obras



4 anexos

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 5 - FAZENDINHA.pdf
792K

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 05 - TETO.pdf
798K

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 06 - TETO.pdf
812K

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 6 - FAZENDINHA.pdf
809K



NOTIFICAÇÃO ESPECIAL 026/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 090/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Construção Piscina Colinas da Anhanguera.

Prezado Senhor,

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 090/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Nota-se a **falta de efetivo para execução simultânea das frentes de serviços liberadas**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 009/19, 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

Constatamos durante as fiscalizações dos dias 15/04 à 22/04 a ausência de um encarregado na obra para dar orientações e coordenar a equipe de obras, o efetivo estava **TOTALMENTE** sem direção causando ainda mais o andamento insatisfatório da construção e a demora na entrega dos materiais.

A obra ainda não conta com **NENHUM** serviço de cerâmica até o momento, o que incoerente com o cronograma e prazo de entrega da obra.

Somente estão sendo executados os serviços referentes chapisco e emboço, a obra conta com frentes de trabalhos de acabamento e coberturas paradas e sem materiais para que as próximas etapas sejam iniciadas.

Além disso, é de suma importância a entrega e montagem da estrutura metálica para liberar os serviços de pintura e forro de gesso, para que estes não sejam danificados pelas ações de intempéries.

SOLICITAMOS PROVIDENCIAS **IMEDIATAS** COM AUMENTO DO EFETIVO EM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE DE:

- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;



- INSTALAÇÕES DE ESGOTO NÃO FINALIZADAS;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- AZULEIJO E PISO NÃO FINALIZADOS;
- COLOCAÇÃO DAS PASTILHAS NÃO INICIADOS;
- FORROS DE GESSO NÃO INICIADOS;
- PINTURA NÃO INICIADOS;

O prazo para término de toda a obra é o dia 28/05/2019 e até o momento não constatamos aumento do efetivo para que esse prazo seja cumprido.

Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A TOMAR TODAS AS PROVIÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O AUMENTO IMEDIATO DO EFETIVO DA OBRA ASSIM COMO AGILIDADE E COMPROMETIMENTO PARA O TÉRMINO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

No descumprimento deste documento fica a empresa sujeita a multa prevista pela na lei 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2019.

Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras

Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima
CREA Nº 5069719393

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

MIGUEL AP. GARCIA
ENGR. CIVIL
CREA Nº 5062202545 - D
TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ. 130915758/0001 - 35
I.E. 14774885118